MOÇÃO Nº 0015/17

Moção de Apelo ao Congresso Nacional para que não seja aprovada a PEC nº 287/2016, conhecida por Proposta de Reforma da Previdência Social.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Considerando que o propalado "rombo previdenciário" é uma farsa, pois os governos, ao longo do tempo, têm demonstrado cálculo de déficit porque consideram apenas parte das contribuições sociais, incluindo somente a arrecadação previdenciária direta urbana e rural, excluindo outras fortes importantes, como o COFINS, o PIS-PASEP, entre outras, além de ignorar as renúncias fiscais. Fala-se em déficit, mas a Constituição Federal não isola a Previdência. Ela está dentro da Seguridade Social e da Saúde, uma mesma fonte de recursos. Então, não se pode pegar só a Guia Previdenciária e dizer que existe um rombo. Números oficiais disponíveis demonstram que o total da arrecadação da Seguridade Social, entre os anos de 2007 e 2015, foi sempre crescente, culminando em R$. 700 bilhões em 2015, contra um gasto de 688 bilhões, sendo, portanto, superavitária. O que acontece é a desvinculação de substancial parte da arrecadação da Seguridade Social para utilização em outros fins, como, por exemplo, o pagamento de encargos da dívida pública;

Considerando que a reforma, apoiada em um postulado antipopular, estabelece a idade mínima para aposentadoria em 65 anos, para homens e mulheres, prejudicando especialmente as mulheres e categorias como professores e trabalhadores rurais. A PEC também estabelece o período mínimo de 25 anos de contribuição e modifica a forma de cálculo de todas as aposentadorias, promovendo uma real redução dos valores a serem pagos. Para ter direito à aposentadoria integral, os trabalhadores terão que contribuir durante 49 anos. Para o povo trabalhador, o aumento no tempo de contribuição será desastroso. As mulheres serão ainda mais prejudicadas;

Considerando que em contraposição ao falso dilema do déficit da Previdência existem outras formas de enfrentá-lo, que não a retirada de direitos conquistados com sacrifício pelo povo brasileiro ao longo das décadas, como a utilização dos recursos arrecadados pela Previdência para sua finalidade e não para custear outros encargos do

Lida na Sessão de 17/04/2017	**Despacho em 17/04/2017**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**

MOÇÃO Nº 0015/17

Moção de Apelo ao Congresso Nacional para que não seja aprovada a PEC nº 287/2016, conhecida por Proposta de Reforma da Previdência Social.

governo, e também o combate à sonegação e à corrupção, como forma de garantir o aumento da receita líquida do sistema de Seguridade Social;

Considerando, por fim, o contato e a proximidade que nós, vereadores, temos com as pessoas e que estas, de forma clara, manifestam sua total insatisfação com esta ou qualquer reforma da Previdência que vise tolher direitos e penalizar as pessoas neste país já tão sofrido e que paga contas que não são suas e muitas vezes nem existem; ***REQUEREMOS*** à Mesa, após ouvir o E. Plenário desta Casa, que seja oficiado às Mesas Diretoras da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, solicitando que seja dado conhecimento às lideranças partidárias desta MOÇÃO DE APELO contra a aprovação da referida PEC da Previdência Social, por entender que a alteração proposta à Constituição de 1988 não corresponde aos anseios e reclamos da sociedade.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 17 de abril de 2017.

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Claudinéia Guimarães da Silva
Néia Caseri - PR - autora

Dayan Tadeu Siquieri Okubo
Dr. Dayan - PHS - autor

José Carlos Caporusso
Calão do Carvão Galeto - PEN - autor

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Magna Fiscal - PROS - autora

Marcelo Rodrigues do Lino
Marcelinho do Lino - DEM - autor

Márcia Regina Alves Camargo
Márcia Alves - PV - autora

Márcia Regina Scalon Alves
Márcia do Branco - PSD - autora

Lida na Sessão de 17/04/2017 **Despacho em 17/04/2017**

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____ **Ofício nº _____/_____**

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário **Cássio Aparecido Pereira - Presidente**

MOÇÃO Nº 0015/17

Moção de Apelo ao Congresso Nacional para que não seja aprovada a PEC nº 287/2016, conhecida por Proposta de Reforma da Previdência Social.

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa
Nivaldo TLC - PSB - autor

Paulo Dionísio de Sá
Paulo de Sá - PSDB - autor

Roberto Luiz Carósio
Dr. Carósio - PR - autor

Lida na Sessão de 17/04/2017 **Despacho em 17/04/2017**

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____ **Ofício nº _____/_____**

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário **Cássio Aparecido Pereira - Presidente**